



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 11/09/2026 estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE FRENÔMETRO NOS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, COM EMISSÃO DE LAUDO/RELATÓRIO TÉCNICO INDIVIDUAL, VISANDO VERIFICAR AS CONDIÇÕES E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE FRENAGEM DOS VEÍCULOS, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 14.040 – INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR, ESPECIALMENTE QUANTO À VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FREIOS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sobradinho/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de teste de frenômetro nos veículos integrantes da frota do Transporte Escolar Municipal, com emissão de laudo/relatório técnico individual, visando verificar as condições e a eficiência do sistema de frenagem dos veículos, em conformidade com os procedimentos e requisitos aplicáveis da ABNT NBR 14.040 – Inspeção de Segurança Veicular, especialmente quanto à verificação do sistema de freios.

O serviço deverá contemplar a realização dos ensaios necessários para avaliação dos freios dos veículos, incluindo, conforme aplicável a cada veículo, a verificação da força de frenagem, eficiência de frenagem e desequilíbrio de frenagem entre as rodas de cada eixo, bem como a emissão de documento comprobatório dos resultados obtidos.

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Código	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valores - Unitário	Valores - Total
1	144705	TESTE DO FRENOMETRO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14.040	81	SERVIÇO	5,00000	263,3333	1.316,67

JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de segurança aos veículos utilizados no Transporte Escolar Municipal, considerando que esses veículos são responsáveis pelo transporte diário de alunos da rede municipal de ensino.

A realização periódica de testes no sistema de frenagem constitui medida preventiva destinada a identificar possíveis irregularidades, desgaste ou deficiência no sistema de freios, contribuindo para a segurança dos estudantes, motoristas e demais usuários do transporte escolar.

O ensaio por frenômetro permite a avaliação instrumentalizada dos freios, possibilitando a obtenção de dados relativos à força de frenagem e ao desequilíbrio entre as rodas de um mesmo eixo, conforme metodologia aplicável à inspeção de segurança veicular.

Dessa forma, a contratação busca assegurar que os veículos da frota escolar estejam em condições adequadas de segurança e funcionamento, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo para a manutenção preventiva e a regularidade da frota municipal.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá realizar teste de frenômetro nos veículos indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

O serviço deverá compreender, no mínimo:

- realização de teste de frenagem em frenômetro adequado ao tipo e à categoria de cada veículo;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

- verificação da força de frenagem de cada roda/eixo, conforme aplicável;
- avaliação da eficiência do sistema de frenagem;
- verificação do desequilíbrio de frenagem entre as rodas do mesmo eixo;
- avaliação do freio de serviço;
- avaliação do freio de estacionamento, quando aplicável;
- realização dos ensaios conforme os procedimentos técnicos pertinentes da ABNT NBR 14.040;
- fornecimento de laudo ou relatório técnico individualizado para cada veículo ensaiado;
- identificação do veículo, placa e demais dados necessários à identificação do ensaio;
- registro dos resultados obtidos nos testes;
- indicação de eventuais irregularidades ou resultados que demandem manutenção ou correção;
- emissão do documento comprobatório da realização do teste.

O frenômetro utilizado deverá ser compatível com os veículos submetidos ao ensaio e estar em condições adequadas de funcionamento, manutenção e controle metrológico, quando aplicável.

A ABNT NBR 14040-6 estabelece, para a inspeção mecanizada dos freios, a utilização de frenômetro adequado ao tipo de veículo e prevê a avaliação dos freios de serviço e estacionamento, entre outros componentes do sistema de frenagem. □ 14040-06-1998-Inspecao-de-Seguranca-Veicular-Freios - Material Claro e Objetivo em PDF para Estudo Rápido □

QUANTIDADE

A quantidade de testes corresponderá ao número de veículos do Transporte Escolar Municipal que forem indicados pela Administração, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e a disponibilidade orçamentária.

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço ou nota de empenho, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração.

Os testes deverão ser realizados nas instalações da empresa contratada, em local apropriado e devidamente equipado para a execução do serviço, ou em outro local previamente autorizado pela Administração.

Caso seja necessária a condução dos veículos até o estabelecimento da contratada, o deslocamento será realizado por motorista autorizado pela Administração.

CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

A execução dos serviços deverá observar integralmente as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O serviço será considerado concluído após:

- realização do teste de frenômetro;
- obtenção dos resultados correspondentes;
- entrega do laudo ou relatório técnico;
- conferência dos documentos pela fiscalização;
- atesto do serviço pelo servidor responsável.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

O recebimento será realizado provisoriamente para conferência da execução e, posteriormente, de forma definitiva após a verificação da conformidade do serviço com as especificações contratadas.

Caso sejam constatadas inconsistências, ausência de informações ou falhas na execução, a contratada deverá providenciar a correção sem qualquer ônus adicional para a Administração.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- possuir atividade econômica compatível com o objeto contratado;
- possuir estrutura, equipamentos e pessoal tecnicamente habilitado para realização dos testes;
- utilizar frenômetro adequado aos veículos submetidos à avaliação;
- realizar os serviços observando os procedimentos técnicos aplicáveis da ABNT NBR 14.040;
- garantir a qualidade e confiabilidade dos ensaios realizados;
- manter os equipamentos utilizados em adequadas condições de funcionamento;
- apresentar, quando solicitado, documentação relativa ao controle, manutenção ou calibração dos equipamentos utilizados;
- emitir laudo ou relatório técnico individual para cada veículo submetido ao teste;
- informar no documento os resultados obtidos e eventuais irregularidades identificadas;
- cumprir os prazos estabelecidos pela Administração;
- responsabilizar-se por danos causados aos veículos municipais durante a execução dos serviços, quando decorrentes de sua culpa ou dolo;
- corrigir, sem ônus adicional para o Município, eventuais falhas na execução dos serviços;
- manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- fornecer à contratada as informações necessárias para identificação dos veículos;
- disponibilizar os veículos para realização dos testes;
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- designar servidor responsável pela fiscalização;
- conferir os laudos e relatórios apresentados;
- comunicar à contratada eventuais irregularidades verificadas;
- efetuar o pagamento após a execução e o recebimento definitivo dos serviços, observadas as condições estabelecidas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas e às exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Contrato Social ou CCMEI, conforme o caso;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa, quando aplicável;
- Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- demais documentos eventualmente exigidos no processo de contratação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá realizar os testes nos veículos indicados pela Administração, utilizando equipamento compatível e observando os procedimentos técnicos aplicáveis.

Para cada veículo testado deverá ser emitido laudo ou relatório contendo, no mínimo:

- identificação do veículo;
- placa;
- data da realização do teste;
- identificação do equipamento utilizado, quando disponível;
- resultados das medições realizadas;
- força de frenagem por roda/eixo, conforme aplicável;
- resultado do desequilíbrio de frenagem;
- eficiência de frenagem, quando aplicável;
- indicação de eventuais irregularidades;
- identificação e assinatura do responsável pela realização do ensaio.

O objeto será considerado concluído após a realização dos testes, entrega dos respectivos laudos e atesto pelo fiscal responsável.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar a conformidade dos testes realizados;
- conferir os laudos e relatórios emitidos;
- registrar ocorrências relacionadas à execução;
- solicitar correções quando forem identificadas falhas ou inconsistências;
- atestar os serviços após a verificação da conformidade.

As irregularidades identificadas deverão ser comunicadas à contratada, que deverá providenciar sua correção no prazo estabelecido pela Administração.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução dos serviços e o respectivo recebimento e atesto pelo fiscal.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido executados integralmente e estejam de acordo com as exigências contratuais.

A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos exigidos pela Administração, quando aplicável.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando os valores praticados no mercado para a realização de testes de frenômetro em veículos de transporte escolar.

Valor estimado: R\$ 1.316,67 (hum mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

A estimativa deverá observar os procedimentos de pesquisa de preços adotados pela Administração Municipal e a legislação aplicável às contratações públicas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação: 1038/843

A despesa encontra-se compatível com o orçamento vigente e deverá observar a respectiva disponibilidade orçamentária.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados com observância das normas técnicas aplicáveis, especialmente os procedimentos pertinentes da ABNT NBR 14.040, bem como das demais normas e regulamentações de segurança veicular aplicáveis.

Os resultados dos ensaios deverão ser apresentados de forma clara e objetiva, permitindo à Administração avaliar as condições do sistema de frenagem dos veículos integrantes da frota do Transporte Escolar Municipal.

A contratação tem por finalidade contribuir para a segurança dos veículos utilizados no transporte de alunos, mediante a verificação técnica das condições do sistema de frenagem e identificação preventiva de eventuais irregularidades.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por dispensa de licitação, com estimativa de eventos previstos pela secretaria

A empresa deverá:

- Possuir atividade compatível com o objeto;
- Garantir qualidade dos produtos;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas.

Documentação exigida:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

- CNPJ;
- Certidões fiscais (federal, estadual e municipal);
- FGTS;
- CNDT;
- Contrato social ou CCMEI;
- Alvará de funcionamento ou declaração de dispensa;
- Declaração art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá:

- Garantir compatibilidade e qualidade;

O objeto será considerado concluído após o recebimento e atesto pelo fiscal.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidores designados.

Compete ao fiscal:

- Verificar a conformidade dos produtos;
- Acompanhar entregas;
- Registrar ocorrências.

Irregularidades deverão ser corrigidas pela contratada no prazo estabelecido.

Sobradinho, 04 de setembro de 2026.

LISANI LUCIA BERNARDIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

ALESSANDRA MACHADO
Diretor de Projetos Agropastoris e Fomento

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA MACHADO
682.900.980-49
04/09/2026 09:58:17



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA
BERNARDINI 273.243.110-91 04/09/2026 09:59:00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2026 09:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p07aacd90036e1>



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 04/09/2026 12:55:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - RS

CNPJ: 87.592.861/0001-94 Telefone: (05) 13742-1098
RUA GENERAL OSORIO - 200
CEP: 96900000

PROCESSO Nº
784/2026

() Compras () Serviços () Obras

FORNECEDOR:

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Total
1	5	SERVICO	TESTE DO FRENOMETRO EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 14.040	1.316,67
TOTAL				1.316,67

RECURSOS:

843
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO
1 - FUNDO DE EDUCAÇÃO
2286 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL
33390390500000000000 - Servicos tecnicos profissionais
15000020 - Manutencao e Desenvolv. do Ensino - Mde
1038
9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO
1 - FUNDO DE EDUCAÇÃO
2148 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33390390500000000000 - Servicos tecnicos profissionais
15000020 - Manutencao e Desenvolv. do Ensino - Mde

HISTÓRICO E DESTINO:

EMEPRESA PARA REALIZAR TESTE DO FRENOMETRO NOS VEÍCULOS ESCOLAR

SECRETARIA: CENTRO ADMINISTRATIVO

ASSINATURA:

DATA:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

() HÁ PREVISÃO
() NÃO HÁ PREVISÃO
DATA DO PAGAMENTO ____/____/____
Rubrica: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

() Abert. Lic. Modalidade: _____
() Dispensa Lic. Base Legal: _____
() Inex. Lic. Base Lega: _____
Justificativa: _____

ORDENADOR DA DESPESA

() Autorizo Abert. Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

DATA : ____/____/____

() Dispenso a Licitação
() _____

ASSINATURA: _____



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 08/09/2026 07:22:59

Assinatura digital avançada.



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por: LISANI LUCIA
BERNARDINI 273.243.110-91 04/09/2026 09:48:50



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por
NILO IVAN WIETZKE
461.253.610-04
06/09/2026 11:31:37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2026 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/padba376e91376

